

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2026.

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO ANO 2026

Conforme estatuto da entidade, artigo 18, parágrafo 2º, houve o reajuste de **4,2644%, conforme IPCA de 2025, na contribuição** da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – Famurs.

Contudo, devido aos índices de dezembro de 2025 terem sido emitidos somente em janeiro deste ano, o valor referente a este mês saiu sem o reajuste anual. A contribuição será reajustada somente a partir do mês de fevereiro do corrente ano.

Sendo assim, o valor da mensalidade do Município de **CANELA** no mês de **janeiro** será de R\$ **2.113,41**, com cobrança já efetuada em 06/01/2026, e para os **meses de fevereiro de 2026 e seguintes** será de R\$ **2.203,53**, já considerando o reajuste de 4,2644%.

Permanecemos à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Morgana de Almeida
Contadora
Setor Administrativo/Financeiro da FAMURS